

Licitação

De: Licitação <licitacao@coffito.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de maio de 2019 15:40
Para: 'Humberto Alencar de Oliveira'
Assunto: RES: Questionamentos

Prioridade: Alta

Seguem as respostas aos questionamentos:

Questionamento 1 - Item 5.3.4 - Quais são os indicadores que devem ser considerados nos atestados de capacidade técnica, referente as qualificações técnicas? Exemplo: Tempo/prazo de locação dos sistemas? Número de licenças fornecidas para cada módulo? Quantidade de serviços realizados por tipo de serviço? Quantidade de serviços de implantação, migração, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte? Quantidade de órgãos atendidos?

R: No caso em específico estará sendo locadas anualmente 19 unidades de cada software e, considerando que são todos idênticos em suas funcionalidades entre si, então o Atestado precisará comprovar ao menos o fornecimento de 01 (um) Sistema similar, pelo período de 01 (um) ano, que é o prazo mínimo do contrato que será firmado. Com relação às características, é fato que o sistema elencado no Lote 01 é mais difundido entre os fornecedores, então o Atestado deverá ser de software com funcionalidades mais similares possíveis com o que está sendo licitado, do que em relação ao Lote 02. Não será pedido ou analisado Atestado por parte de treinamento, já que esse poderá ser todo à distância, da forma com que a licitante já usualmente atua, o mesmo se aplicando para hospedagem dos dados, manutenção e migração.

Questionamento 2 - Item 5.3.4 - Quais são os quantitativos (volume mínimo) que devem ser considerados satisfatórios para efeito de comprovação de qualificação técnica para cada produto e serviço do edital?

R: Conforme item anterior.

Questionamento 3 - Item 1.1 Anexo a - Dos sistemas relacionados no Edital, quais são os módulos que deverão ser migrados?

R: Módulos de Contabilidade e Sistema de Patrimônio controle de Bens móveis e imóveis

Questionamento 4 - Item 1.2 Anexo A - Para o serviço de migração, qual o período mínimo histórico (exercícios) dos registros que devem ser considerados para a migração?

R: Desde ano de 2014

Questionamento 5 - Itens 1.1 e 1.2 ANEXO A - Quais serão os prazos (SLAs) para a realização de cada um dos serviços após a assinatura do contrato?

R: Redação do Edital, item 12.2, e item 4.2 do termo de Referência, alterada para "O prazo para início do uso da Licença objeto deste edital é de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato. Excluindo desse prazo o eventual período de treinamento, referindo-se então o prazo para a migração e entrega dos softwares prontos para uso".

Questionamento 6 - O COFFITO irá realizar Prova de Conceito para efeitos de comprovação dos requisitos funcionais dos sistemas descritos no Edital? Em caso afirmativo, quais serão os critérios de aceitação para homologação do sistema e como será o rito dos testes de conformidade?

R: Não.

Questionamento 7 - Item 5.12 - Para os serviços de suporte a serem realizados nos finais de semana, será realmente necessário? Não seria somente em horário comercial? Caso contrário, qual a frequência dessa ocorrência e como será a formalização e a forma utilização desse serviço junto a contratada?

R: Redação do Termo de Referência alterada para "5.12 Possuir suporte técnico da empresa, à distância, em horário comercial e, em dias úteis".

Att..

Luiz Felipe Mathias Cantarino

Agente Administrativo Generalista



(61) 3035-3800

licitacao@coffito.gov.br